

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3072**  
**De 03 de Agosto de 2.017.**

“**Considerando** que o Sr.º **WILLIAN CESAR BELIZARIO FILHO**, atualmente ocupando o Emprego de Provimento Permanente e Temporário, desde 05/06/2017, no emprego de Técnico Agrícola”;

“**Considerando** que a administração pública pretende utilizar o servidor acima mencionado em cargo de Emprego de Provimento em Comissão, visando o assessoramento do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

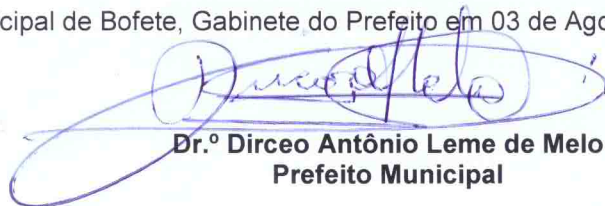
**Artigo 1º-** Afastar o Sr.º **WILLIAN CESAR BELIZARIO FILHO**, no emprego de Técnico Agrícola, Ref.D1, com remuneração mensal de R\$ 1.966,98 (Hum mil e Novecentos e Sessenta e Seis reais e Noventa e Oito centavos), constante no Quadro de Pessoal de Empregos Permanente e Temporários, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Nomear o Sr.º **WILLIAN CESAR BELIZARIO FILHO**, para exercer o cargo de Diretor Sanitarista, Ref.B 1.241,77 ( Hum mil Duzentos e Quarenta e Um reais e Setenta e Sete centavos), do Quadro de Pessoal, Anexo II de empregos de Provimento em Comissão, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 3º-** O servidor designado por essa portaria perceberá os vencimentos do cargo de Diretor Sanitarista e fará jus ao valor de R\$ 537,81 (Quinhentos e Trinta e Sete reais e Oitenta e Um centavos), mensais á título de Abono Especial, e 20% (Vinte por cento), á título de insalubridade enquanto pendurar a designação.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Agosto de 2017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**